



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

AVISO

Prof. António Batista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, para efeitos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na sua reunião ordinária de 16 de Novembro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 6 de Fevereiro de 2017 a delimitação da “ Área de Reabilitação Urbana do Povo de Vilar Formoso ” em conformidade com a planta anexa ao presente Aviso, bem como o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do já citado diploma.

Mais se torna público que, o processo administrativo do ato de aprovação da referida delimitação, incluindo a respetiva planta, memória descritiva e justificativa, bem como o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, se encontra disponível para consulta dos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Para constar se pública o presente Aviso, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Almeida, 12 de Abril de 2017

O Presidente,

(Prof. António Batista Ribeiro)